PROCESSO ADMINISTRATIVO 0028 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00024202605050000182

Unidade responsável
Fundo Municpal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cascavel

Data
08/07/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Cascavel/CE desenvolve ações voltadas à preservação dos recursos naturais, à promoção da educação ambiental e à fiscalização das áreas ambientalmente protegidas, competindo-lhe implementar medidas que assegurem a conservação do patrimônio ambiental e a conscientização da população quanto ao uso sustentável dos espaços públicos e dos recursos naturais.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação para aquisição de materiais destinados à identificação e comunicação visual de Áreas de Proteção Ambiental (APA), Áreas de Preservação Permanente (APP), Unidades de Conservação e demais espaços de interesse ambiental do Município, garantindo a adequada sinalização dessas áreas e proporcionando à população informações claras acerca das normas de utilização, restrições legais e orientações voltadas à preservação ambiental.

A implantação de sinalização adequada constitui importante instrumento de gestão ambiental, uma vez que contribui para orientar os cidadãos, prevenir condutas que possam ocasionar degradação ambiental, fortalecer as ações de fiscalização e ampliar a conscientização coletiva acerca da importância da conservação dos ecossistemas locais. Além disso, a utilização de materiais com elevada durabilidade, resistência às intempéries e qualidade visual assegura maior vida útil da sinalização, reduzindo custos de manutenção e reposição.

A contratação também se justifica pela necessidade de atender às diretrizes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 1/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

estabelecidas na legislação ambiental vigente, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas à proteção dos recursos naturais e ao ordenamento do uso dos espaços ambientais protegidos. A correta identificação dessas áreas favorece a preservação da biodiversidade, auxilia na prevenção de infrações ambientais e reforça o compromisso da Administração Pública com a sustentabilidade e a educação ambiental.

A ausência da contratação poderá comprometer a efetividade das ações de gestão ambiental desenvolvidas pela Secretaria do Meio Ambiente, dificultando a orientação da população, reduzindo a eficácia das medidas de fiscalização e aumentando os riscos de utilização inadequada das áreas protegidas, com potenciais impactos negativos sobre o meio ambiente e o patrimônio natural do Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para fortalecer as ações de preservação ambiental, promover a adequada comunicação visual das áreas protegidas e contribuir para o cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria do Meio Ambiente, assegurando melhores condições para a proteção dos recursos ambientais e para a conscientização da população do Município de Cascavel/CE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Nazareno Almeida Gomes

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Cascavel identificou a necessidade de garantir a adequada identificação e comunicação visual de seus espaços e serviços públicos, assegurando durabilidade, resistência às intempéries e qualidade visual compatível com suas demandas institucionais. Esta necessidade é destacada pela importância da comunicação visual eficaz para a orientação dos munícipes e visitantes, melhorando a acessibilidade e atendendo aos compromissos legais com a preservação ambiental local, conforme delineado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Os requisitos mínimos de qualidade para a contratação incluem a utilização de placas de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura ou materiais de qualidade superior, adesivadas com vinil impresso em alta resolução. As placas devem possuir furos apropriados para fixação, atendendo a padrões de resistência e durabilidade adequados para ambientes externos. A especificação técnica almejada garante que o material seja resistente à corrosão e às intempéries, assegurando longevidade ao investimento público. Estas exigências refletem os princípios de eficiência e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 2/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma responsável e alinhada aos objetivos estratégicos municipais.

Adicionalmente, não há a utilização do catálogo eletrônico de padronização para esta contratação, uma vez que os itens disponíveis não atendem integralmente às especificidades técnicas necessárias, como a resistência específica demandada pelo ambiente local. Desta forma, a indicação de marcas ou modelos específicos é vedada, conforme o princípio da competitividade, a menos que características técnicas essenciais que não comprometam a isonomia entre os fornecedores o justifiquem expressamente.

O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, sendo a necessidade de placas de sinalização de tamanhos variados para diferentes finalidades e locais de aplicação. A eficiência na entrega e execução da demanda é essencial para evitar custos administrativos elevados e garantir que os objetivos de conscientização e orientação sejam alcançados de maneira eficaz. As quantidades estimadas deverão ser atendidas prontamente, subentendendo a necessidade de prova de conceito ou amostras quando pertinente.

Para atender os critérios de sustentabilidade, será prioritário o uso de materiais que incluam componentes recicláveis ou apresentem menor impacto ambiental durante sua fabricação e uso, conforme alinhado ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Tal inclusão reforça a capacidade do município em avançar em suas metas de desenvolvimento sustentável, reiterando a importância de que os fornecedores demonstrem sua capacidade de cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais solicitados.

Em suma, os requisitos definidos para esta contratação foram fundamentados nas necessidades descritas no DFD e estão integralmente em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especificamente os artigos 5º e 18. Eles servirão de base técnica para o subsequente levantamento de mercado, garantindo-se a adequação à realidade local e buscando sempre a solução mais vantajosa possível para o interesse público.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação", visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, identificou-se que o item se refere à aquisição de bens duráveis. Isso é evidenciado pela necessidade de placas para a identificação e comunicação visual de espaços públicos, conforme os requisitos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 3/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

descritos.

A pesquisa de mercado envolveu consultas a três fornecedores no setor de sinalização e comunicação visual, resultando em uma faixa de preços competitiva e prazos de entrega dentro do esperado pelo mercado: fornecedor A (faixa de preços de R$ 180 a R$ 200 para placas de 110cm x 80cm), fornecedor B (faixa de R$ 175 a R$ 195) e fornecedor C (faixa de R$ 185 a R$ 205). As contratações similares realizadas por outras prefeituras indicam valores compatíveis, com variações dependentes de especificações técnicas adicionais e personalizações. Informações foram corroboradas pelo Painel de Preços e Comprasnet, onde a tecnologia ACM (material de alumínio composto) tem se destacado pela durabilidade e resistência.

Alternativas foram analisadas: aquisição direta de novas placas de ACM, locação de placas com serviços de manutenção, mobilização de recursos internos para produção própria, e adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) existente. Destacou-se a compra direta de novas placas como a mais adequada, considerando os requisitos de resistência e durabilidade específicas para climas severos e a importância de mensagens visuais claras e de alta resolução.

A alternativa de aquisição direta foi justificada pela eficiência em termos de custo-benefício, oferecendo a melhor viabilidade operacional com menor custo total de propriedade. A disponibilidade imediata no mercado e a facilidade de manutenção foram fatores críticos, permitindo que o município atenda rapidamente às suas necessidades de orientação e comunicação pública, com considerável potencial para apoiar práticas inovadoras e sustentáveis, em linha com o art. 18, §1°, inciso VII.

Em conclusão, recomenda-se a abordagem de aquisição direta de placas de identificação visual, assegurando competitividade, transparência e alinhamento com as expectativas institucionais definidas nos “Resultados Pretendidos”.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados à identificação e comunicação visual das Áreas de Proteção Ambiental (APA), Áreas de Preservação Permanente (APP), Unidades de Conservação e demais espaços de interesse ambiental do Município de Cascavel/CE, visando fortalecer as ações de preservação ambiental, educação ambiental, orientação da população e proteção do patrimônio natural municipal.

A contratação compreenderá o fornecimento de placas de sinalização e demais elementos de comunicação visual confeccionados em materiais de elevada resistência e durabilidade, adequados para instalação em ambientes externos e capazes de suportar as condições climáticas a que estarão expostos, preservando suas características estruturais, visuais e informativas durante sua vida útil.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 4/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0032 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Os materiais deverão ser produzidos conforme as especificações técnicas definidas pela Administração, contemplando dimensões, layout, identidade visual, textos, símbolos, cores e demais elementos gráficos necessários para identificação das áreas protegidas, divulgação de orientações ambientais, restrições de uso, informações educativas e demais conteúdos voltados à conscientização da população e à proteção dos recursos naturais.

A solução contempla o fornecimento integral dos materiais, devidamente acabados, identificados e prontos para utilização, observando os padrões de qualidade exigidos pela Administração. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e fabricados com materiais compatíveis com sua finalidade, garantindo elevada resistência ao desgaste, à umidade, à radiação solar, à corrosão e às demais condições ambientais.

A adoção dessa solução permitirá padronizar a comunicação visual das áreas ambientais do Município, facilitando a identificação dos espaços protegidos, orientando visitantes e usuários quanto às normas de utilização e contribuindo para o fortalecimento das ações de fiscalização e educação ambiental desenvolvidas pela Secretaria do Meio Ambiente.

Sob o aspecto operacional, a solução possibilitará maior organização dos espaços públicos, melhoria da comunicação institucional e ampliação das ações de sensibilização ambiental junto à população, promovendo maior efetividade das políticas públicas voltadas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável.

Além disso, a utilização de materiais de maior durabilidade reduzirá a necessidade de substituições frequentes, proporcionando maior economicidade na aplicação dos recursos públicos e menor geração de resíduos decorrentes da reposição constante da sinalização.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Cascavel/CE, contribuindo para a proteção dos recursos naturais, melhoria da comunicação visual das áreas ambientais e fortalecimento das políticas públicas de preservação ambiental.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Placas no tamanho 110cm x 80cm de material (alumínio) ACM de 3mm, ou qualidade superior, , adesivada com vinil impresso em alta resolução, com furos apropriados para ser fixadas em um suporte ou grade de delimitação (cerca)	135,000	Unidade
2	Placas no tamanho 70cm x 50cm de material (alumínio) ACM de 3mm, ou qualidade superior, , adesivada com vinil impresso em alta resolução, com furos apropriados para ser fixadas em um suporte ou grade de delimitação (cerca)	20,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 5/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0033 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	Placas no tamanho 70cm x 30cm de material (alumínio) ACM de 3mm, ou qualidade superior, , adesivada com vinil impresso em alta resolução, com furos apropriados para ser fixadas em um suporte ou grade de delimitação (cerca)	10,000	Unidade
4	Placas no tamanho 130cm x 100cm de material (alumínio) ACM de 3mm, ou qualidade superior, , adesivada com vinil impresso em alta resolução, com furos apropriados para ser fixadas em um suporte ou grade de delimitação (cerca)	50,000	Unidade
5	Placas no tamanho 40cm x 60cm de material (alumínio) ACM de 3mm, ou qualidade superior, , adesivada com vinil impresso em alta resolução, com furos apropriados para ser fixadas em um suporte ou grade de delimitação (cerca)	50,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Placas no tamanho 110cm x 80cm de material (alumínio) ACM de 3mm, ou qualidade superior, , adesivada com vinil impresso em alta resolução, com furos apropriados para ser fixadas em um suporte ou grade de delimitação (cerca)	135,000	Unidade	189,20	25.542,00
2	Placas no tamanho 70cm x 50cm de material (alumínio) ACM de 3mm, ou qualidade superior, , adesivada com vinil impresso em alta resolução, com furos apropriados para ser fixadas em um suporte ou grade de delimitação (cerca)	20,000	Unidade	75,25	1.505,00
3	Placas no tamanho 70cm x 30cm de material (alumínio) ACM de 3mm, ou qualidade superior, , adesivada com vinil impresso em alta resolução, com furos apropriados para ser fixadas em um suporte ou grade de delimitação (cerca)	10,000	Unidade	45,15	451,50
4	Placas no tamanho 130cm x 100cm de material (alumínio) ACM de 3mm, ou qualidade superior, , adesivada com vinil impresso em alta resolução, com furos apropriados para ser fixadas em um suporte ou grade de delimitação (cerca)	50,000	Unidade	279,50	13.975,00
5	Placas no tamanho 40cm x 60cm de material (alumínio) ACM de 3mm, ou qualidade superior, , adesivada com vinil impresso em alta resolução, com furos apropriados para ser fixadas em um suporte ou grade de delimitação (cerca)	50,000	Unidade	51,60	2.580,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 44.053,50 (quarenta e quatro mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 6/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0034 ASSINADO ELETRONICAMENTE

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelo do objeto, consoante o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como propósito ampliar a competitividade (art. 11), devendo ser promovido quando tecnicamente viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade do art. 5º, observa-se que a divisão por itens ou lotes é tecnicamente possível, dados a diversidade e a especificidade dos itens solicitados.

Avalia-se que o objeto da contratação permite divisão em itens, uma vez que o mercado dispõe de fornecedores especializados em materiais para comunicação visual, como diferentes dimensões e tipos de placas. Essa fragmentação possibilita maior competitividade (art. 11), com requisitos de habilitação proporcionais, e pode facilitar o aproveitamento do mercado local, gerando potenciais ganhos logísticos, conforme a pesquisa de mercado realizada.

Ainda que o parcelamento se mostre viável, a execução integral pode ser mais vantajosa segundo o art. 40, §3º, por ocasiões como economia de escala e maior eficiência na gestão contratual (inciso I), preservação da funcionalidade de um sistema único (inciso II), ou atendendo à padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação nesta ocasião reduz os riscos associados à integridade técnica e aumenta a responsabilidade no controle, priorizando essa alternativa após avaliação focada em eficiência.

A decisão final sobre a gestão e fiscalização impactará consideravelmente esses processos. A execução consolidada simplificaria o gerenciamento e o controle contratual técnico. No entanto, o parcelamento aprimoraria o acompanhamento de entregas descentralizadas, aumentando a complexidade administrativa demandada, considerando os limites institucionais e os princípios de eficiência do art. 5º.

Conclui-se que a execução integral é a alternativa mais vantajosa à Administração, alinhada aos resultados esperados na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', à economicidade e à competitividade (arts. 5º e 11), respeitando a previsão do art. 40. Portanto, recomenda-se optar pela execução integral desta contratação, visando maximizar a eficiência operacional e financeira.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação, cujo objeto é a identificação e comunicação visual de espaços e serviços públicos, busca assegurar durabilidade, resistência às intempéries e qualidade visual segundo as demandas da Prefeitura Municipal de Cascavel. Este alinhamento se dá de forma a atender as necessidades identificadas na ‘Descrição da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 7/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0035 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Necessidade da Contratação'. Embora este processo específico não esteja atualmente contemplado no Plano de Contratação Anual (PCA), tal ausência é justificada pela natureza imprevista da demanda, a qual não foi antecipada no planejamento inicial.

Conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a contratação foi planejada para maximizar a eficiência e a economicidade, em consonância com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11. Considerando a falta de previsão no PCA, ações corretivas serão tomadas para incluir esta demanda em futuras revisões do PCA, o que garantirá um planejamento contínuo e aprimorado. Este ajuste no planejamento reafirma nosso compromisso com os objetivos de transparência e competitividade (art. 11), garantindo que futuras contratações mantenham-se alinhadas com o planejamento institucional estratégico.

Ainda que não prevista inicialmente, a contratação atende aos 'Resultados Pretendidos', proporcionado um resultado vantajoso e competitivo para a Administração Pública, preservando a integridade do processo licitatório e assegurando a aplicação eficaz dos recursos públicos. A Administração continuará a monitorar e ajustar suas diretrizes de planejamento para incluir de maneira abrangente todas as demandas futuras, cumprindo, assim, os ditames legais e de eficiência pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação para a Prefeitura Municipal de Cascavel envolvem melhorias substanciais na comunicação visual dos espaços públicos, assegurando eficiência no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme estipulado nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A confecção de placas de sinalização, de materiais resistentes e duráveis como o alumínio ACM de 3mm, adesivadas com vinil em alta resolução, garante longevidade e alta visibilidade, atendendo à necessidade pública identificada para orientar e informar a população de forma eficaz.

Com a adoção dessa solução, espera-se uma redução significativa em custos operacionais, considerando que a durabilidade das placas diminui a necessidade de substituições frequentes, resultando em economia financeira. O aumento da eficiência operacional será garantido, pois as orientações claras e visíveis auxiliam na melhor circulação e informação dos cidadãos, além de diminuir o retrabalho equivalente ao reposicionamento ou refabricação de sinalizações desgastadas ou danificadas.

Além disso, a adequada sinalização contribui para a otimização dos recursos humanos, por meio da racionalização de tarefas, uma vez que a gestão dos locais sinalizados se torna mais assertiva e menos exigente em termos de manutenção constante. Os recursos materiais são aproveitados ao máximo, evitando desperdícios e subutilização, favorecendo o princípio da competitividade previsto no art. 11 da referida lei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 8/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0036 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Para monitorar a eficácia da contratação, o uso de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismos equivalentes serão implementados, permitindo a quantificação dos resultados em termos de economia financeira e tempo economizado por servidores, justificando assim o investimento público na melhoria da comunicação visual. Tais medições incluirão indicadores específicos, como percentual de economia obtido e horas de trabalho poupadas, que serão registrados para embasar futuros relatórios e tomadas de decisão.

Os resultados pretendidos justificarão o dispêndio público por meio da promoção de eficiência e do melhor uso dos recursos, alinhando-se aos objetivos institucionais e às diretrizes do art. 11, sendo que quaisquer limitações em estimativas precisas serão devidamente justificadas com base técnica fundamentada, garantindo que mesmo em uma natureza exploratória da demanda, os ganhos sejam evidentes e mensuráveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, com justificativas apropriadas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 9/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A contratação de meios para garantir a identificação e comunicação visual dos espaços e serviços públicos no município de Cascavel, conforme descrito na necessidade da contratação, deve observar critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos dados os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Os objetos da demanda, especificados como placas de sinalização de diversos tamanhos e características, sugerem uma necessidade de padronização e repetitividade, características que poderiam, à primeira vista, apontar para a adequação do Sistema de Registro de Preços (SRP). Este sistema poderia oferecer benefícios de economia de escala e preços pré-negociados, além de redução de esforços administrativos. No entanto, dado que a demanda apresentada possui uma quantidade fixa e conhecida, com especificações bem definidas para cada item, a adoção do SRP se mostra desnecessária, pois a contratação tradicional é capaz de atender de forma direta a esta necessidade pontual e específica, proporcionando segurança jurídica imediata conforme as disposições dos artigos 11 e 18, §1º, incisos I e V, da Lei.

Em termos econômicos, enquanto o SRP permite compras compartilhadas e vantagens econômicas gerais, o cenário atual não evidencia a incerteza de quantitativos ou a necessidade fracionada de entregas, uma vez que as quantidades a serem contratadas já são claramente estipuladas, como detalhado na seção de estimativas. A contratação tradicional, por outro lado, contribui para otimizar demandas isoladas, atendendo aos resultados pretendidos sem a complexidade inerente ao SRP. A inexistência de um Plano de Contratação Anual também apela à simplicidade e à eficácia imediata proporcionada por uma licitação específica ou contratação direta, alinhando-se desta forma com o melhor aproveitamento de recursos e assegurando eficiência e competitividade, conforme o artigo 11. A análise dos registros de preços existentes, quando aplicável, e a situação específica apresentada, indicam que a contratação tradicional é mais adequada para o cenário descrito, assegurando que o interesse público seja devidamente atendido, considerando os parâmetros legais em destaque.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é uma prática admitida conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar. A contratação em questão, que visa assegurar a adequada identificação e comunicação visual nos espaços e serviços públicos do município de Cascavel, CE, exige uma análise criteriosa dos critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos envolvidos. A necessidade de garantir a durabilidade e resistência dos materiais escolhidos, como

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 10/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0038 ASSINADO ELETRONICAMENTE

placas de alumínio ACM adesivadas com vinil, pode inicialmente parecer não requerer a complexidade de gestão e a coordenação mais exigentes que um consórcio pode demandar.

A natureza do objeto se mostra relativamente simples e indivisível, não exigindo uma multiplicidade de especialidades que um consórcio poderia fornecer. A implementação de um consórcio pode introduzir complexidade adicional na gestão e fiscalização do contrato, podendo comprometer a execução eficiente e a segurança jurídica previstas no art. 5º. As atividades de fornecimento contínuo e padronizado, como no caso das placas de sinalização, geralmente apresentam maior economicidade e simplicidade quando executadas por um fornecedor único. Essa abordagem reduz a sobrecarga administrativa e proporciona agilidade na execução, alinhando-se com os princípios de economicidade e eficiência.

Por outro lado, consórcios podem oferecer benefícios em termos de capacidade financeira, mediante os acréscimos previstos nos critérios de habilitação econômico-financeira, mas estes devem ser ponderados frente à simplicidade da demanda e a ausência de requisitos para habilidades tecnológicas múltiplas. A escolha por um consórcio deve observar ainda o compromisso de constituição, escolha da empresa líder e responsabilidade solidária, conforme delineado no art. 15, sendo possível a vedação caso se identifiquem riscos à segurança jurídica e à isonomia.

Conclusivamente, vedar a participação de consórcios na presente contratação se mostra mais **adequada** para garantir a eficiência, economicidade e segurança jurídica, como especificado no art. 5º. Esta recomendação se alinha integralmente com os resultados pretendidos pelo município de Cascavel, que busca uma execução rápida e eficaz deste contrato, cumprindo a função pública de orientação segura e durável à população e aos serviços, conforme estabelecido na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na análise de 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade'.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Analisar contratações correlatas e/ou interdependentes é essencial para garantir um planejamento eficaz na Administração Pública. A verificação de contratações com objetos semelhantes ou que complementem a solução atual possibilita a identificação de oportunidades de padronização e economia de escala, conforme estabelecido no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, essa análise assegura que as contratações ocorram de forma harmônica, evitando sobreposições ou conflitos durante a execução, o que promove eficiência e economicidade, conforme os princípios do art. 5º.

No contexto do presente ETP, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou futuras que impactem diretamente a solução de identificação e comunicação visual dos espaços e serviços públicos. Considera-se que, tecnicamente,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 11/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

as especificações de quantidade e logística apresentadas estão isoladas das atuais contratações municipais, dado que a natureza das placas solicitadas não requer serviços pré-existentes como infraestrutura adicional ou contratos técnicos específicos adicionais. Desta forma, a possibilidade de integrar ou padronizar com contratações de objetos semelhantes não se aplica no momento.

Conclui-se que, neste caso, a análise das contratações interdependentes revela uma independência administrativa das soluções atualmente planejadas, não havendo a necessidade de ajustes nos quantitativos ou requisitos técnicos. Para a seção 'Providências a Serem Adotadas', não são identificados passos adicionais relacionados à coordenação com contratações correlatas, promovendo assim uma execução que atenda diretamente à demanda identificada pelo município, sem previsão anterior de integração com outros contratos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de placas para identificação e comunicação visual no município de Cascavel, observa-se que, ao longo de seu ciclo de vida, o objeto pode gerar resíduos sólidos, principalmente provenientes dos materiais utilizados na fabricação das placas, como o alumínio e o vinil adesivo. É vital que esses resíduos sejam geridos adequadamente para minimizar seu impacto ambiental negativo. Além disso, o consumo de energia durante o processo de fabricação e instalação das placas deve ser considerado, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. A partir da 'Descrição da Necessidade da Contratação' e de uma pesquisa de mercado aprofundada, surge a necessidade de adotar práticas que assegurem a sustentabilidade durante todo o ciclo de vida do produto. Desta forma, incentiva-se a adoção de soluções que considerem a eficiência energética e o uso de materiais certificados com baixo impacto ambiental.

Dentre as medidas mitigadoras propostas, destaca-se a importância de selecionar fornecedores cujos processos de fabricação sejam certificados por selos ambientais, como o selo Procel A, que atesta eficiência energética. Além disso, o estabelecimento de programas de logística reversa para os materiais utilizados poderá garantir que, ao término de sua utilidade, sejam encaminhados para a reciclagem, minimizando a geração de resíduos e contribuindo para a economia circular. A inclusão de insumos biodegradáveis nos adesivos ou revestimentos das placas ajudaria a diminuir o impacto ambiental em caso de absorção no solo. Essas ações não apenas promovem um desenvolvimento econômico e social equilibrados, conforme orientado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, mas também atendem às metas de competitividade e vantajosidade dispostas no art. 11 da referida lei.

Ressalta-se que, para garantir a execução eficiente e eficaz dessas medidas, é crucial considerar a capacidade administrativa para implementar práticas de gestão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 12/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/282509722/auth/

ambiental, incluindo, se necessário, o planejamento para o licenciamento ambiental pertinente. A aplicação dessas medidas mitigadoras revelou-se **essencial** para assegurar a redução dos impactos ambientais associados à contratação, otimizando o uso de recursos naturais e garantindo que o processo esteja alinhado com os 'Resultados Pretendidos'. Em casos em que o impacto ambiental seja tecnicamente insignificante, por exemplo, em bens de uso imediato, a justificativa deverá ser bem fundamentada, promovendo consistentemente a sustentabilidade e eficiência conforme os preceitos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para garantir a adequada identificação e comunicação visual dos espaços e serviços públicos no município de Cascavel, Ceará, é declarada como viável e vantajosa. Esta conclusão está fundamentada em uma análise abrangente de elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conforme estabelecido na pesquisa de mercado e nas seções anteriores do Estudo Técnico Preliminar (ETP), respeitando os princípios de economicidade, legalidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O estudo de mercado revelou que há disponibilidade de fornecedores que podem atender às necessidades específicas da Administração, com soluções tecnológicas e materiais que asseguram durabilidade e resistência às intempéries, bem como uma qualidade visual alinhada às demandas institucionais. Estas características são cruciais para garantir a eficácia das comunicações visuais, cumprindo com os objetivos do processo licitatório mencionados no art. 11 da citada Lei. As estimativas de quantidades e valores foram cuidadosamente calculadas, baseando-se em preços compatíveis com os praticados no mercado, garantindo assim a economicidade da contratação.

A solução proposta, conforme detalhada no Termo de Referência mencionado no art. 6º, inciso XXIII, atende plenamente à necessidade identificada e está em total consonância com as diretrizes de planejamento estratégico da Administração, ainda que não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual para este processo específico. Esta adequação reafirma a integridade e a coerência do planejamento de contratações, conforme disposto no art. 40 da mesma Lei.

Com base nestas considerações, recomenda-se a realização da contratação, incorporando esta análise ao processo de contratação como base para a decisão final da autoridade competente. A análise final aqui apresentada, além de obrigatória conforme o art. 18, §1º, inciso XIII, reforça a importância de um planejamento bem estruturado, proporcionando um respaldo técnico e jurídico indispensável para a execução contratual segura e alinhada ao interesse público.

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 13/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/282509722/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0041 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Cascavel / CE, 8 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Adriana Nascimento de Amorim
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Livia Kelly da Costa Carvalho
MEMBRO

assinado eletronicamente
Ana Cecilia Meneses Carvalho
MEMBRO

Assinado via IntGest Sign – ID: 282-509-5722 - Pág. 14/14 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2825095722/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 08/07/2026
AVANÇADA